



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Processo n° 00059
Modalidade: **Dispensa 000016**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Considerando a presunção de veracidade dos documentos emitidos pela Administração Pública, presentes neste Processo, fundamento no artigo 75, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal n.º 14.133/2021, **AUTORIZO**, conforme a legislação aplicável, a contratação de **DEVA VEICULOS LTDA** sob o **CNPJ n° 23.762.552/0003-02** por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, no **valor total de R\$ 3.408,40 (Tres Mil e Quatrocentos e Oito Reais e Quarenta Centavos)**.

Dentro da legislação pertinente, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com art. 75, inc. IV, alínea "a", da Lei Federal n° 14.133/2021 e alterações subseqüentes, **RATIFICO** a **DISPENSA** de licitação.

PEÇAS

Ficha (s): 241
Fonte(s): 1.500.000.1001
Valor : R\$ 2.283,40

SERVIÇO

Ficha (s): 244
Fonte(s): 1.500.000.1001
Valor : R\$ 1.125,00

Dotação orçamentária:

| | |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 02.06.01.12.361.0008.2051.33903000 | Manutenção das Atividades do Transporte Escolar Material De Consumo |
| 02.06.01.12.361.0008.2051.33903900 | Manutenção das Atividades do Transporte Escolar Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica |

OBJETO: Contratação de empresa autorizada para serviço de revisão programada (50.000km), com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica do Ônibus, Modelo 10-190E, marca Iveco, placa RVK3I93, pertencente à Secretaria Municipal de Educação

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 54 da já citada lei e Decreto Municipal 1.832/2024, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Marmelópolis, data e hora da assinatura digital.

Rodrigo Júnior Ribeiro
Prefeito